

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO FMS N.º 002/2019, O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHÃ GRANDE - PE E A EMPRESA M. L. DE QUEIROZ FILHO EIRELI, PARA OS FINS QUE SE ESPECIFICA.**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHÃ GRANDE com sede e foro em Pernambuco, localizada à Avenida Vinte de Dezembro, 145 – Centro – Chã Grande - PE, inscrita no C.N.P.J./MF sob o n.º **08.625.167/0001-50**, neste ato representado pelo seu Gestor e Secretário de Saúde Sr. Jairo Amorim Paiva, brasileira, Casado, Comerciante, nomeado por meio da Portaria N.º 285/2017 datada em 01/08/2017, portador da Carteira de Identidade N.º 1.826.812/SSP/PE, CPF n.º 353.431.684-34, no uso da atribuição que lhe confere o ORIGINAL, neste ato denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **M. L. de Queiroz Filho Eireli**, inscrita no CNPJ sob o n.º **23.693.860/0001-53**, estabelecida à Rodovia João Gouveia da Silva, S/N.º – Boa Vista – Chã Grande - PE, CEP: 55.636-000, neste ato representada por seu representante legal, Sr. Manoel Lourenço de Queiroz Filho, brasileira, casado em comunhão parcial de bens, empresário, portador da carteira de identidade n.º 664.038, expedida pela Secretaria de Defesa Social do Estado de Pernambuco, CPF n.º 024.991.184-15, doravante denominada **CONTRATADA**.

Considerando, a solicitação de acréscimo aproximado de 25% (vinte e cinco por cento) do objeto do Contrato FMS n.º 002/2019, oriunda das Secretarias signatárias do contrato de origem, devidamente autorizada pelo Sr. Secretário Municipal de Saúde.

As partes celebram o presente 1º TERMO ADITIVO, com fundamento no art. 65, §1º, da Lei n.º 8.666/93, e suas alterações posteriores, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

**Cláusula Primeira – Do Objeto:**

1.1 – O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) do objeto contratado, correspondente a R\$ **7.425,00 (Sete mil quatrocentos e vinte e cinco reais)** a mais no valor global do contrato FMS n.º 002/2019, em conformidade com o disposto no art. 65, §1º, da Lei n.º 8.666/93.

PLANILHA DE ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E PREÇOS (COTA EXCLUSIVA PARA ME, EPP OU MEI)

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO R\$	QUANTIDADE	VALOR TOTAL R\$
03	Combustível – Óleo Diesel, Tipo S10, automotivo, em menor proporção, nitrogênio, enxofre e oxigênio e de acordo com legislação Vigente da ANP.	Litro	3,30	2.250	7.425,00

**Cláusula Segunda - Da Dotação Orçamentária**

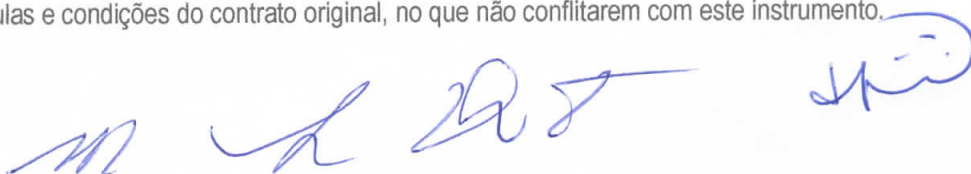
2.1 - Os recursos serão alocados neste exercício, à conta da **CONTRATANTE**, na seguinte classificação orçamentária:

ÓRGÃO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DE DESPESA
8000	8002	10.302.1014.2.852	3.3.90.30

**Cláusula Terceira – Da Ratificação:**

3.1 - Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, no que não conflitarem com este instrumento.

**Cláusula Quarta – Da Publicação:**



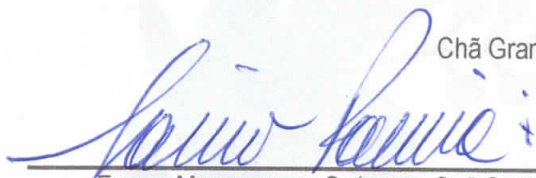
4.1 – Conforme disposto no parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93 o presente termo aditivo será publicado na Imprensa Oficial do Município, de forma resumida trazendo em si a prestação de legitimidade e valendo contra terceiros desde a sua publicação.

**Cláusula Quinta - Da Eleição Do Foro:**

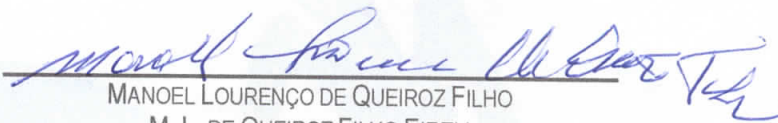
5.1 - Fica eleito o foro da cidade de Chã Grande-PE, para dirimir qualquer dúvida oriunda da execução deste instrumento, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

5.2 - E, por assim estarem justos e acordados, firmam o presente Instrumento Contratual, em 02 (duas) vias, de igual teor, forma e um só conteúdo legal, na presença das 02 (duas) testemunhas que adiante assinam.

Chã Grande - PE, 03 de maio de 2019.




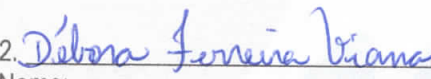
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHÃ GRANDE  
JAIRO AMORIM PAIVA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE  
P/ CONTRATANTE



MANOEL LOURENÇO DE QUEIROZ FILHO  
M. L. DE QUEIROZ FILHO EIRELI  
REPRESENTANTE LEGAL  
P/ CONTRATADA

**TESTEMUNHAS:**

1.   
Nome:  
CPF: 098.713.584-82

2.   
Nome:  
CPF: 076.515.604-00